

AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591E TEL. 49. 3321.8343 | FAX 49. 3321.8172 CAIXA POSTAL 1141 CHAPECÓ | SC | CEP 89809-000 CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

RESOLUÇÃO Nº 003/C. DIRETOR/2018

Aprova a doação de bens considerados inservíveis para a estrutura da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando solicitação encaminhada pelo Setor de Contabilidade, com a descrição dos bens

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a doação dos itens abaixo descritos, considerados inservíveis para o ambiente da Instituição, sendo parte deles danificados, que serão doados a Instituições que realizaram avaliação prévia dos bens, bem como do aceite de suas condições.

Descrição dos Bens	Quantidade
Cadeiras pretas	6
Televisor 20 polegadas com suporte	1
Cadeiras azuis	2
Balcão	1
Armário branco de duas portas	1
Mesinha pequena com rodinhas	1
Mesinhas infantis	. 2
Cadeirinhas infantis	8
Tampo de mesa	10
Arquivo de aço de pasta suspensa	5
Mesas em MDF, padrão cerejeira	8
Longarinas	5
Fogão	1
Tampo mesa em L	1
Bandejas azuis (item não permanente)	3
Bandejas brancas médias (item não permanente)	4
Garrafas térmicas 1L (item não permanente)	3
Jarra de vidro (item não permanente)	1
Bule (item não permanente)	1
Prateleiras de aço	10
Armário em MDF	1
Televisor 20 polegadas com suporte	1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charecó (SC), 10 de abril de 2018

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente do Conselho Diretor

